



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.720, 23 de julho de 2024.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 644, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO no I Encontro de Alternativas Penais e XI Encontro Nacional de Execução Penal, a ser realizado no período de 24 a 26 de julho de 2024, em Cuiabá/MT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.6095.0081355/2024-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, sem prejuízo de suas atuais designações, no I Encontro de Alternativas Penais e XI Encontro Nacional de Execução Penal, ser realizado na Sede do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, no período de 24 a 26 de julho de 2024, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/07/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334428** e o código CRC **7B5129CB**.

---

19.04.6095.0081355/2024-76



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 645, DE 17 DE JULHO DE 2024**

Autoriza o acesso de servidor do MPDFT ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Despacho nº [1283254](#); e  
**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3451.0075744/2024-46,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o acesso da servidora CARLA SOUSA NUNES MARTINS, lotada na secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/07/2024, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1327312** e o código CRC **562A0750**.

19.04.3451.0075744/2024-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 647, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Autoriza membros do MPDFT a realizarem inspeções em partidas de futebol válidas pelo Campeonato Brasileiro de Futebol, nos dias 20 e 21 de julho de 2024, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3208.0081640/2024-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeções em partidas de futebol válidas pelo Campeonato Brasileiro de Futebol, entre Flamengo e Criciúma, no dia 20 de julho de 2024, às 16h, e entre Juventude e São Paulo, no dia 21 de julho de 2024, às 18h30, as quais serão realizadas no Estádio Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/07/2024, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1329478** e o código CRC **B0B7CC8D**.

---

19.04.3208.0081640/2024-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 650, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Sessão Solene de Posse dos novos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso - MPMT, a ser realizada no dia 2 de agosto de 2024, em Cuiabá/MT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0082380/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Solene de Posse dos novos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso - MPMT, a ser realizada no auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, no dia 2 de agosto de 2024, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/07/2024, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1333768** e o código CRC **7F88866A**.

---

19.04.3146.0082380/2024-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 651, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Designa a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para oficiar, em substituição simples, no período de 21 a 31 de julho de 2024, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0082753/2024-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para oficiar, em substituição simples, no período de 21 a 31 de julho de 2024, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/07/2024, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334361** e o código CRC **E36B3BFF**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 652, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Autoriza a participação, na condição de expositor, do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR no curso de aperfeiçoamento Atuação do Ministério Público na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2024, em Juazeiro/BA.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0080783/2024-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas atuais designações, no curso de aperfeiçoamento Atuação do Ministério Público na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, na condição de expositor na mesa Atuação Integrada dos Mps em Defesa do São Francisco e o Programa FPI, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2024, às 11h, em Juazeiro/BA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/07/2024, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334500** e o código CRC **1D501E30**.

---

19.04.3670.0080783/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 654, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Designa a Promotora de Justiça Adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para officiar, em substituição simples, no período de 22 a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais do Distrito Federal.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0082728/2024-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para officiar, em substituição simples, no período de 22 a 31 de julho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/07/2024, às 17:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334771** e o código CRC **DADB3DF1**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 655, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, no período de 19 a 31 de julho de 2024, em ofícios ministeriais.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0082629/2024-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, nos períodos:

- I – de 19 a 24 de julho de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília; e
- II – de 25 a 31 de julho de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/07/2024, às 17:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334830** e o código CRC **B9F70F8E**.

---

---

19.04.3756.0082629/2024-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 657, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar do evento Expojud USA, a realizar-se no período de 4 a 8 de agosto de 2024, em Orlando, nos Estados Unidos.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0079416/2024-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar do evento Expojud USA, como palestrante do painel Justiça do Futuro, o qual ocorrerá na Universidade de Flórida Central (*University of Central Florida*), no período de 4 a 8 de agosto de 2024, em Orlando, nos Estados Unidos.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus parcial de diárias, em valor nacional, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/07/2024, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1337494** e o código CRC **2D8D4D07**.

---

19.04.3207.0079416/2024-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 658, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Dispensa, a requerimento, a partir de 1º de agosto de 2024, o Promotor de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA da designação para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0083138/2024-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa, a requerimento, a partir de 1º de agosto de 2024, o Promotor de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA da designação para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI, disposta no art. 1º da Portaria PGJ nº 24, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/07/2024, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1337821** e o código CRC **5578866B**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.031, DE 17 DE JULHO DE 2024**

Torna sem efeito a Portaria Normativa PGJ nº 1.028, de 5 de julho de 2024, que altera o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho Administrativo nº [1314254](#) da Chefe de Gabinete da CPJBSB II, n âmbito do Processo SEI nº 19.04.3402.0048517/2024-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria torna sem efeito a Portaria Normativa PGJ nº 1.028, de 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/07/2024, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1326693** e o código CRC **B0AA920A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1047/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/MPOG, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877 de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de Licença MLabs estendida + aplicativo DashGoo com relatórios personalizados período de 12 meses, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica das contratações e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, mat. 3421, e **EMANUELA DE CARVALHO MONÇÃO**, mat. 6019, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer que a comissão designada no art. 2º terão caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 22/07/2024, às 13:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1335393** e o código CRC **0E226539**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1048/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0082762/2024-82,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO LIMA SILVA PEREIRA**, matrícula 6181-6, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 22/07/2024, às 13:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1335500** e o código CRC **AD015CD7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1049/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.5601.0078423/2024-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora deste Ministério Público **CLEONICE GONÇALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 2356, Código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 12%, bem como 4/10 de FC, sendo 2/10 de FC-02 e 2/10 de FC-03 a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, que devem ser incorporados aos proventos.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/07/2024, às 13:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1336141** e o código CRC **059F48E6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1050/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4057.0079814/2024-85,

**RESOLVE:**

Nomear **THAWANA SANTOS MACHADO**, matrícula 6202-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001041), exonerando, em consequência, o servidor **CICERO RIVAN DOS SANTOS**, matrícula 5182-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/07/2024, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1337887** e o código CRC **29246B70**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1051/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4214.0105399/2023-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, com base no Parecer Audin-MPU nº 494/2024, de 7/6/2024, o art. 1º da Portaria SG nº 1, de 2/1/2024, por meio da qual foi concedida aposentadoria ao servidor **Rômulo Cossich Furtado**, matrícula 2413, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor deste Ministério Público **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula 2413-0, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, Código AN10300, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 26%; da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, equivalente a 3/10 de FC-07, concedidos por lei; bem como do percentual de 7,5% a título de Adicional de Qualificação, os quais devem compor, de forma definitiva, os proventos."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/07/2024, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1337992** e o código CRC **A3347C2A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1052/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3493.0081444/2024-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 01/08/2024, o servidor **DIOGO DE LUCA CORREA**, matrícula 4880-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001057), exonerando, em consequência, a servidora **BRUNA CECCONI KOERICH**, matrícula 5312-1.

**Art. 2º** Exonerar, a contar de 01/08/2024, o servidor **DIOGO DE LUCA CORREA**, matrícula 4880-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 22/07/2024, às 17:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1338282** e o código CRC **AE5A4C52**.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0644/2024 .....	p. 2
Portaria 0645/2024 .....	p. 4
Portaria 0647/2024 .....	p. 5
Portaria 0650/2024 .....	p. 7
Portaria 0651/2024 .....	p. 9
Portaria 0652/2024 .....	p. 11
Portaria 0654/2024 .....	p. 13
Portaria 0655/2024 .....	p. 15
Portaria 0657/2024 .....	p. 17
Portaria 0658/2024 .....	p. 19
Portaria Normativa 1031/2024.....	p. 21
Secretaria-Geral.....	p. 22
Portaria 1047/2024 .....	p. 22
Portaria 1048/2024 .....	p. 24
Portaria 1049/2024 .....	p. 25
Portaria 1050/2024 .....	p. 26
Portaria 1051/2024 .....	p. 27
Portaria 1052/2024 .....	p. 28
Sumário.....	p. 29